



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DOURADINA

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho Sob nº 31 7752/80 - Sede Própria
CNPJ: 76.185.600/0001-69 - E-mail: strdouradina10@yahoo.com.br

Rua Osvaldo Ribeiro, 160 - Fone: (44) 3663-1225 - CX Postal 16 - Cep 87485-000
Douradina - Paraná

ATA DE CONCLUSÃO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DOURADINA REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2016.

Aos 29 dias do mês Abril de 2016 às 16:00, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Douradina-Pr, localizado na Rua Osvaldo Ribeiro, nº 160, nesta cidade de Douradina, Estado do Paraná, reuniram-se a Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Douradina, com o objetivo de discutir, aprovar ou rejeitar a contraproposta de negociação coletiva apresentada pelo Sindicato Rural de Umuarama, Estado do Paraná. O Senhor Presidente fez a leitura da contraproposta encaminhada à entidade e depois de esclarecidos os pontos da negociação, com base em Assembleia Geral Extraordinária, realizada com os associados e interessados no dia 21 de março de 2016 a Diretoria resolveu aceitar a proposta e consequentemente firmar a Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2018. Esgotados os assuntos, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e eu, como secretário, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelo Presidente da entidade. Douradina-Pr, 29 de abril de 2016.

SINDICATO
RIBEIRO
DOURADINA-PR

PRESIDENTE
JOÃO ALVES RAMOS

SINDICATO
RIBEIRO
DOURADINA-PR

SECRETÁRIO
DONIZETE APARECIDO GONÇALVES

